



UFAM

BOLETIM UFAM

004ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

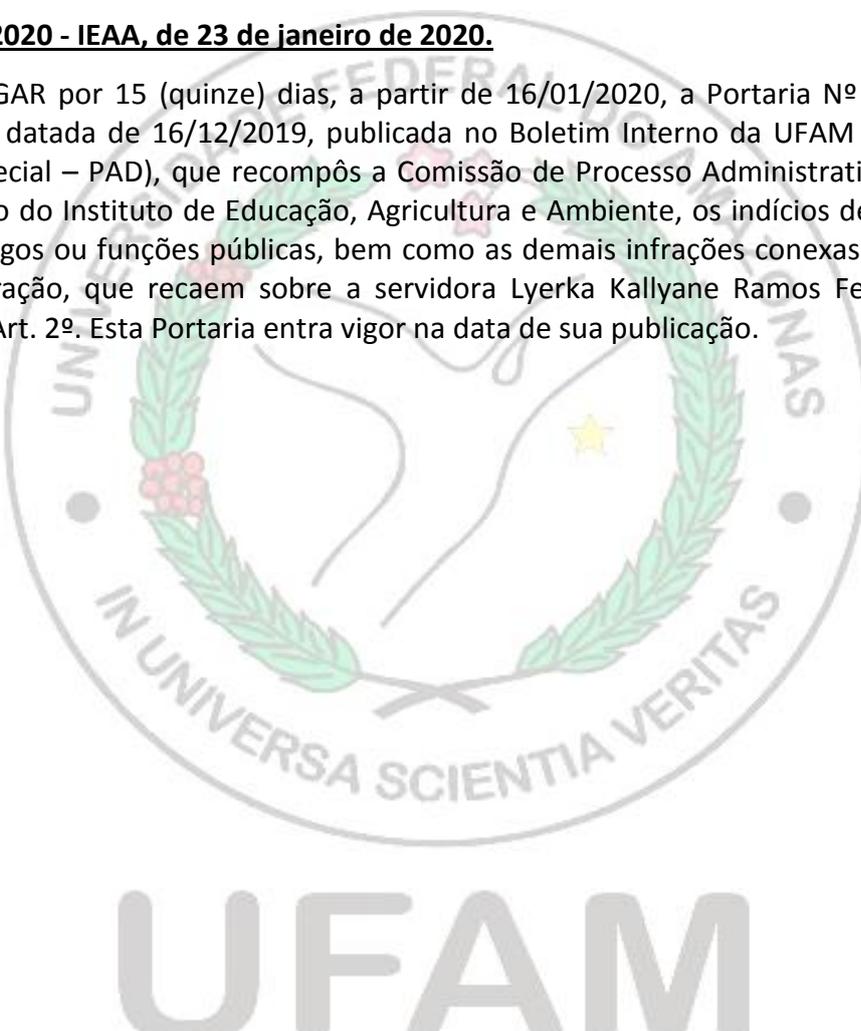
Data: 27/01/2020

PORTARIA Nº 5/2020 - FM, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 41/2018, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente às supostas irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001-CGU/AM, da Controladoria Geral da União, bem como demais fatos e atos conexos, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 1461488, lotado nesta Faculdade, conforme consta no Processo nº 23105.000021/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 018/2019, de 20/05/2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 7/2020 - IEAA, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 1º. PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a partir de 16/01/2020, a Portaria Nº 111/2019-IEAA, da Direção do IEAA, datada de 16/12/2019, publicada no Boletim Interno da UFAM no dia 17/12/2019 (051ª Edição Especial – PAD), que recompôs a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, os indícios de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre a servidora Lyerka Kallyane Ramos Fernandes, Matrícula SIAPE: 3123294. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



UFAM